

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 648, de 13 de julho de 2006.

Autoriza oferta de 10 (dez) vagas para o Curso de especialização em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 10 (dez) vagas para o Curso de especialização em Educação Especial, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2006, para profissionais da Educação Básica, portadores de diplomas de cursos de licenciatura e de outros cursos de graduação de áreas afins, desde que comprovem efetivo exercício de atividade de natureza educacional.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de julho de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS